



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Concede um auxílio financeiro à Associação dos Moradores do Bairro Quilombo, para obras em sua sede social.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É concedido um auxílio financeiro de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), à Associação dos Moradores do Bairro Quilombo, inscrita no CGCMF sob nº 90874736/0001-81, localizada a Rua Mal. Deodoro, s/nº, neste Município.

Art. 2º - O auxílio de que trata o artigo anterior será concedido para o custeio de obras em sua sede social.

Art. 3º - Até o final do exercício de 1992, deverá a Associação dos Moradores do Bairro Quilombo prestar contas do auxílio recebido.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação:

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0901.03070212.042 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município.

3.2.3.1 - Subvenções Sociais

Art. 5º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Congregando um alto percentual de pessoas carentes, o bairro Quilombo há quase três anos vem lutando para erguer a sua sede. Num esforço conjunto de todos os moradores, através de promoções a Associação conseguiu adquirir um pavilhão pré-moldado, porém faltam as paredes e o telhado.

A principal função da sede social da Associação do Quilombo será a atividade de uma creche. É grande o número de famílias cujas mães não podem trabalhar fora de casa por não terem um local onde deixar os filhos.

Com este auxílio, será possível levantar as paredes e colocar a cobertura de brasilite, o que já permitirá, mesmo precariamente iniciar o funcionamento da creche.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal